

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000602

DECRETO Nº 9.484, DE 31 DE OUTUBRO DE 2001


Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté, o Exmo. Sr. Dr. **ANTÔNIO CARLOS DE MENDES THAME**, Digníssimo Secretário de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, com todas as honras que lhe são devidas, o Excelentíssimo **Senhor Doutor ANTONIO CARLOS DE MENDES THAME**, Digníssimo Secretário de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, que no dia 31 de outubro corrente nos honrará com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de outubro de 2001, 356º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 361º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL